



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 156-CS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação da indicação do auditor Augusto Cesar Dutra Sarmiento para o cargo de Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do Art. 10 e do *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no § 1º do Art. 55 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.003243.2017-14 do IFPB,

Art. 1º - Aprovar a indicação do servidor Augusto Cesar Dutra Sarmiento para ocupar o cargo de Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior